



Lutz Sergio N. Meio
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 57/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 15/09/2015.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 08/10/15

Estância, 08 de Outubro de 2015.

LEI Nº 1.769

DE 08 DE outubro DE 2015.

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município

“ Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA-SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ Rua Antônio Joaquim”, mais conhecido como Antônio Lagarto, toda a extensão da Rua IV, do Povoado Ouricuri.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 08 de outubro de 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS
Fórum Ministro Heitor de Souza
Rua Tenente Eloy, s/n – Centro
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
Leopoldo de Araújo Souza Neto
OFICIAL TITULAR
ESTÂNCIA – SERGIPE

Marilene Santos Azevedo
Coordenadora da Central de Registros Civis
Filial do 3º Ofício desta Comarca
Rua. 400 / 90 50 - 5

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 7127
Livro n.º C-9 Folha n.º 225

Certifico e dou fé que no dia vinte e dois (22) do mês de maio (05) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu ADELI DOS SANTOS, RG:1127549 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º4657002, firmado pelo(a) Doutor(a) Tarcísio Rocha da Silva, CRM n.º 2332, dando como causa morte natural ~~TUBERCULOSE~~ **ALCOLISMO**, e declarou que, às 15 hora(s) e 30 minuto(s), do dia vinte (20) do mês de maio (05) do ano de dois mil e três (2003), em domicílio no Pov. Curuanha, zona rural, deste município, faleceu ANTONIO JOAQUIM, do sexo masculino, de profissão Aposentado, estado civil solteiro, natural de Boquim/Sergipe, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, nascido em oito (08) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e vinte (1920), residente e domiciliado(a) no Pov. Curuanha, zona rural, Estância/Sergipe, filho de XXX e SELVINA MARIA DE JESUS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no Cemitério Cruz Vermelha, nesta cidade. Deixa filho(s): sim. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 22 de maio de 2003.

Marilene Santos Azevedo
Marilene Santos Azevedo
Coord. Central Registros Civis

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMPLACAMENTO